



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CNPJ – 51.885.242/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ITEM ABAIXO, PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE:

TIAMINA 100 MG/ML AMP 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES.

OBS.: CADA LOTE COM 100 AMPOLAS EQUIVALE A UMA PEÇA.

QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 22 LOTES = 2.200 AMPOLAS

PEDIMOS QUE O ORÇAMENTO SEJA ELABORADO CONTENDO OS DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, E ENVIADO PARA O E-MAIL: milena.franco@campinas.sp.gov.br

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

INFORMAR MARCA, MODELO E FABRICANTE DO ITEM COTADO;

APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) E REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA, VIGENTES;

OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS;

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES.

DEVERÁ CONSTAR NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E/OU SECUNDÁRIAS DOS MEDICAMENTOS OS DIZERES "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: 10 DIAS FORA A DEZENA , CONTADO DA DATA DO ACEITE DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. NA FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (A PREFEITURA NÃO EFETUA PAGAMENTO DE BOLETOS);

INFORMAR NA NOTA FISCAL: RAZÃO SOCIAL , CNPJ E DADOS BANCÁRIOS PARA FATURAMENTO

INFORMAR NA NOTA FISCAL: QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, PREÇO UNITÁRIO , PREÇO TOTAL E Nº DO CÓDIGO DO ITEM NA PREFEITURA DE CAMPINAS (CONFORME DADOS DA NOTA DE EMPENHO)

CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: DEVERÁ OCORRER DE FORMA INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A QUANTIDADE DE LOTES DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR RESTRITA A NO MÁXIMO 3 (TRÊS) LOTES.

A MARCA/FABRICANTE DOS ITENS ENTREGUES DEVERÃO SER O MESMO DAQUELES OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

OS ITENS QUE TENHAM PRAZO DE VALIDADE, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PRAZO EQUIVALENTE A, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE.

LOCAL DE ENTREGA

RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ Nº 550 – JD. EULINA –CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE (19) 32410342

Atenciosamente,

Campinas, 28 de março de 2024.

Milena Franco de Oliveira

Departamento Administrativo – SMS

Coordenadoria de Compras

Prefeitura Municipal de Campinas

milena.franco@campinas.sp.gov.br

Telefone: (19) 2116-0823